



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.381, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam considerados Pontos - Facultativos nas repartições públicas municipais os dias 24 e 31 de dezembro.

Parágrafo Único - Excetuem-se da disposição deste artigo os serviços essenciais e/ou sujeitos à escala. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de dezembro de 1991.

ISMAEL ALVES DE SOUZA
PREFEITO

Publicado no Jornal "A Voz da Cidade" Edição: 5356 de 25/12/91